

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 009/2019-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Dra. **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Presidente da Comissão de Sindicância (**PA-MEM-2019/02363**), nos autos da **Sindicância Administrativa Nº 2018.6.002754-5**, instaurada pela Portaria nº 115/2018-CJRMB, publicada em 06/12/2018;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a contar dia 24/01/2019, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 24 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 010/2019-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas pelo servidor Iaf Lobato Martins, Presidente da Comissão Disciplinar II, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2016.6.001151-6, instaurada pela Portaria nº 012/2017-CJRMB, publicada no DJE em 22/02/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **60 (sessenta)** dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2016.6.001151-6**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 24 de janeiro de 2019.